



RESOLUÇÃO MET-017/12, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, a disciplina “Ensino e Formação de Professores na Educação Profissional e Tecnológica” que será incorporada à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica na Linha de Pesquisa II e, será ofertada a partir do segundo semestre letivo de 2012.

Art. 2º – Aprovar a ementa da disciplina “Ensino e Formação de Professores na Educação Profissional e Tecnológica” com a seguinte redação: “O ensino na EPT. Os saberes da docência na educação profissional e tecnológica: fundamentos legais, teóricos e da prática do ensino. Propostas de formação do professor da EPT. O campo da formação de professores da EPT em suas relações com o campo geral da formação de professores.”

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Mestrado em Educação Tecnológica